



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 584195/2023

06/07/2023 - 08:07:49

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 12254886142023

Nova Venécia-ES, em 5 de julho de 2023.

Ofício nº 142/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao PL</u>
<u>48/2023 com cópia para</u>
Em <u>10/07/2023</u> <u>de mais</u>
<u>Wls:</u>
Diretor(a) do DEL

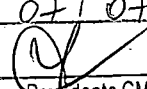
Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 4 de julho de 2023, dispensados da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI 48/2023: institui a Política Municipal de Educação Ambiental no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e revoga integralmente a Lei nº 3.725, de 17 de maio de 2023, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 58/2023: autoriza doação com encargos de imóveis públicos as empresas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e destinação devida aos imóveis dos polos Industrial I e Agroindustrial II do Município de Nova Venécia-ES e revoga o inciso VIII, do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.691, de 12 de janeiro de 2023, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivado</u>
Data: <u>07/07/23</u>
 Presidente CMNV-ES